

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024 ORIUNDO DA LEI MUNICIPAL Nº 362/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024, celebrado com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.561.304/0001-53, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 21 de março de 2026 e encerrando em 21 de março de 2027 consoante o disposto na Lei n. 14.133/2021 e Lei Municipal nº 362/2024. Cipó/BA, 20 de março de 2026. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.